ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAIXA POSTAL 61 — FONE (055) 381-1587

Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 81, DE 1º DE JUNHO DE 1993.

"Concede anuênio ao Servidor Estatutário Sinibaldo José Ciotti."

Otávio Polo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto (RS), no uso das atribuições legais, e de acordo com o artigo 86 da Lei Municipal nº 931, de 31 de janeiro de 1991,

R e s o l v e :

Conceder **01 (um) adicional por tempo de serviço,** à razão de 01% (um por cento) sobre o vencimento mensal, além dos outros concedidos pelas Portarias **nºs 40/91, 43/91 e 60/92,** ao funcionário Estatutário **Sinibaldo José Ciotti,** ocupante do cargo de técnico contábil, correspondente ao seu período de trabalho de **1º de junho de 1992 à 31 de maio de 1993.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santo Augusto (RS), em **1º de junho de 1993.**

Ver.OTÁVIO POLO
Presidente

Ver.PEDRO VALMOR MARODIN
Secretário

SJC